



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 764.908,11 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117	3.043,75
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.043,75
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118	29.430,87
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	25.379,09
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	4.051,78
02.02.01.12.365.0003.2029 MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00164	3.277,99
Fonte: 219 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	3.277,99
02.02.02.27.812.0010.2031 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00196	19.233,50
Fonte: 224 - Outras Transferências de Convênios	19.233,50
02.06.02.10.301.0007.1031 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDIMENTO À SAÚDE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00250	102.633,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	20.133,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	82.500,00
02.06.02.10.301.0007.2050 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00291	7.889,00
Fonte: 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	7.889,00
02.06.02.10.301.0007.2128 CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE-COES BRAZ COVID19	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00317	66.000,00
Fonte: 261 - Auxilio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19	66.000,00
02.06.02.10.301.0012.1034 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00318	46.200,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	46.200,00
02.06.02.10.303.0007.2114 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00341	150.000,00
Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	150.000,00
02.11.01.25.752.0027.1064 ILUMINAÇÃO TRECHOS E RUAS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00508	337.200,00
Fonte: 224 - Outras Transferências de Convênios	337.200,00
	764.908,11



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2021

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL